



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 2343/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **ROSE MARIA DUARTE**, portadora do CPF 640.182.299-68, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicóloga, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **03/03/2008 a 02/03/2013**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **17/11/2016 a 14/02/2017**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de novembro de 2016.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal